

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO
PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2025**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano e dois mil e vinte e cinco (22/04/2025), às 14:20h (quatorze horas e vinte minutos), na Sala de Reunião situada na Av. Tamburugy, 88, Patamares, Salvador, Bahia, reuniram-se a Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira, e o respectivo Membro, Sr. Adalberto de Araújo Paiva Júnior (Coordenador de Contratos), designados pela Resolução nº 59/2024, de 07.10.2024, para abertura, avaliação e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação das empresas que participaram do processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 003/2025**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos hospitalares**, utilizando-se de divulgação eletrônica através do Portal dos Convênios – Plataforma +Brasil (atual Transfere gov), no âmbito do Convênio nº **868914/2018**, referente ao Processo nº 25000.082978/2018-40, firmado com o Ministério da Saúde, realizado com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei Complementar 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente, pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Os valores estimados para aquisição dos equipamentos hospitalares foram os seguintes:

ITEM I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
01	Aparelho para Hemodiálise	01	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00

ITEM II

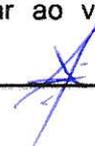
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
01	Bisturi Elétrico (até 150 W)	07	R\$ 6.100,00	R\$ 42.700,00

O Edital foi publicado/divulgado no site da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, no Portal dos Convênios – Plataforma +Brasil, contemplando o período de 25/02/2025 a 14/03/2025, para o recebimento de propostas, via e-mail compras.simplificadas@irmadulce.org.br. Foi recebida apenas 01 (uma) proposta de preço para o ITEM II via e-mail da empresa a seguir mencionada:

NOME DA EMPRESA	ITEM	VALOR
PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA	II	R\$ 14.000,00

No dia 17/03/2025, foi aberta a única proposta de preço recebida, e após análise técnica da proposta de preço da empresa supracitada, foi a mesma classificada, nos termos do parecer técnico anexo, parte integrante e inseparável da presente ata.

Contudo, considerando que o preço proposto está muito acima do valor do convênio, foi solicitado à empresa a possibilidade de redução de sua proposta para chegar ao valor unitário de





R\$6.100,00, o que não foi aceito, por se encontrar muito abaixo do preço de mercado, conforme resposta recebida via email.

Dessa forma, restou fracassada a **COTAÇÃO PRÉVIA de nº 003/2025**, devendo, doravante, ser atualizados os preços dos equipamentos hospitalares, tomando-se como base os preços atuais de mercado, para evitar que seja novamente frustrada a tentativa de aquisição dos equipamentos hospitalares objeto do convênio de nº 868914/2018.

Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se a lavratura desta Ata, que segue assinada pela Presidente e membros da Comissão de Contratação da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, para a devida divulgação no site da Associação Obras Sociais Irmã Dulce.

Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira Cirne
Presidente da Comissão de Contratação

Adalberto de Araújo Paiva Júnior
Membro da Comissão de Contratação